



4ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO 301109/2023

RUBRICA _____ FLS _____

CONTRATO Nº 022/2020

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PLANO COLETIVO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, que entre si fazem as partes a seguir denominadas e ao final assinada, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: CODEG - CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, sediada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15, CEP nº. 29210-442, em Sol Nascente Guarapari-ES, - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada por seus Diretores Sr Gabriel de Araújo costa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 710.380.197-53, e a Srª. Bruna Nogueira da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o 087569047-54.

CONTRATADA: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 27.578.434/0001-20 e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 35.739-1, com sede na Av. César Hilal, nº 700, 3º andar, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-903 representada por seus Diretores, conforme Estatuto Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – O valor vigente das mensalidades será reajustado em 17,78% (dezessete virgula setenta e oito por cento).

REAJUSTE NEGOCIADO		17,78%			
		TABELA DE PREÇO ATUAL		TABELA DE PREÇO REAJUSTADA	
FAIXA ETÁRIA	QTD. Beneficiários	SEM ACOMODAÇÃO	Fatura	SEM ACOMODAÇÃO	Fatura
0 a 18 anos	21	131,74	R\$ 2.766,54	155,16	R\$ 3.258,36
19 a 23 anos	3	131,74	R\$ 395,22	155,16	R\$ 465,48
24 a 28 anos	10	131,74	R\$ 1.317,40	155,16	R\$ 1.551,60
29 a 33 anos	34	131,74	R\$ 4.479,16	155,16	R\$ 5.275,44
34 a 38 anos	56	131,74	R\$ 7.377,44	155,16	R\$ 8.688,96
39 a 43 anos	49	131,74	R\$ 6.455,26	155,16	R\$ 7.602,84
44 a 48 anos	37	179,17	R\$ 6.629,29	211,03	R\$ 7.808,11
49 a 53 anos	37	179,17	R\$ 6.629,29	211,03	R\$ 7.808,11
54 a 58 anos	31	179,17	R\$ 5.554,27	211,03	R\$ 6.541,93
Acima de 59 anos	38	179,17	R\$ 6.808,46	211,03	R\$ 8.019,14
TOTAL	316		R\$ 48.412,33		R\$ 57.019,97

A previsão anual será de R\$ 684.239,64 (seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Rua Professor Cici Gaigher nº 15 – Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP 29210-442
E-mail: cpl-codega@guarapari.es.gov.br – telefax: 27 3361-6512

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: CODEG; Órgão: 28 CODEG; Unidade Orçamentária: 28.01 GABINETE DO PRESIDENTE; Programa de Trabalho: 15.122.0004.2.245 MANUTENÇÃO DA CODEG; Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P.J.; (298) Subelemento: 3.3.90.39.01 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONT. E LABOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

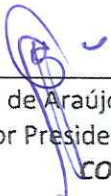
4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no CONTRATO Nº 022/2020, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Espírito Santo, dando-se cumprimento a Lei nº 13.303/2016.

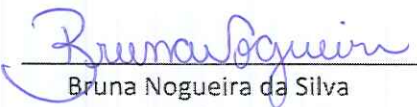
Por estarem justas e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Guarapari (ES), 29 de setembro de 2023.

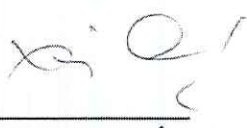
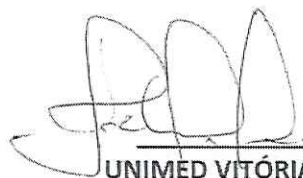


Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

CODEG – Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari
CONTRATANTE



Bruna Nogueira da Silva
Diretora Administrativa



UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CONTRATADO

Dr. Fabiano Pimentel Pereira
Diretor Presidente

Dr. Dejair Xavier Cordeiro
Diretor de Mercado

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 301109/2023
CONTRATO Nº: 022/2020
CONTRATADO: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
VALOR DO CONTRATO: 684.239,64 (seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 01/10/2024
OBJETO: CONTRATO DE PLANO COLETIVO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Designação do Fiscal do Contrato

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

Designar o servidor **FÁBIO LUCIO DE OLIVEIRA BARROS**, Fiscal do Contrato nº 022/2020, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;
- comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

Guarapari, ES 29 de setembro de 2023.



Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **FÁBIO LUCIO DE OLIVEIRA BARROS**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal